



Câmara Municipal

EDITAL N.º 098/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 20 DE MAIO DE 2020

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada a 20 de maio de 2020, tomou as seguintes deliberações, constantes da ata n.º 10/2020:

8. Deliberado aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e Revisão ao Orçamento de 2020 (2ª Revisão ao Orçamento da Receita e ao Orçamento da Despesa) e às Grandes Opções do Plano de 2020 (2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes) do Município de Albergaria-a-Velha para 2020, bem assim submetê-los à ratificação da Assembleia Municipal, na primeira sessão daquele órgão

15. Deliberado aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar com a ASIV – Associação Social para Idosos com Vida, relativo às instalações da Escola Primária de Loure, freguesia de S. João de Loure e Frossos

17. Deliberado aprovar a Candidatura de Célia Ferreira Amaral Pereira ao Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, apoiando com materiais de construção

20. Deliberado autorizar a abertura de concurso público para execução da obra de “Centro Interpretativo da Pateira de Frossos”, com base de licitação de € 164.400,00 e prazo de execução de 180 dias





21. Deliberado autorizar a abertura de concurso público para execução da obra de “Arranjo Urbanístico - Ribeira de Fráguas”, com base de licitação de € 170.304,00 e prazo de execução de 150 dias

22. Deliberado autorizar a abertura de concurso público para execução da obra de “Beneficiação do Centro Coordenador de Transportes”, com base de licitação de € 283.000,00 e prazo de execução de 180 dias

23. Deliberado aprovar o Loteamento na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, produzindo efeitos quando todos os terrenos estiverem na posse do município, e determinando o cumprimento RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as necessárias adaptações

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 03.06.2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Loureiro)

